



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE – CODESC

EDITAL PRG Nº 39/2019

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR
VOLUNTÁRIA – PSTV – 2020.1

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as **inscrições ao Processo Seletivo – 2020.1 para Transferência Escolar Voluntária - PSTV**, de alunos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior, **para cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB**, regulamentado pela **Resolução nº 16/2015**, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, obedecerão às seguintes disposições:

1. Da Inscrição

1.1. Poderá participar do PSTV 2020.1, o estudante que está regularmente **vinculado** em curso de graduação de outra instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada, **desde que:**

- a) **tenha integralizado**, na instituição de origem, um **mínimo de 25% da carga horária total do curso** ao qual se encontra vinculado;
- b) **não tenha integralizado**, no curso de origem, mais de **50% da carga horária total do curso** ao qual se encontra vinculado;
- c) tenha realizado pelo menos um ENEM nos últimos 03 (três) anos (2016, 2017 e 2018);
- d) O curso de origem do candidato seja idêntico ao pleiteado no ato da inscrição, e em caso de não haver curso idêntico ao de origem, esse deverá ser da mesma área de conhecimento, conforme Anexo V deste Edital.
- e) Caso o estudante seja vinculado a um curso regular de graduação, mantido por instituição estrangeira de ensino superior, deverá apresentar comprovante de reconhecimento de sua instituição expedido pelo órgão competente do governo do país de origem e se adequar a todas as normas contidas no presente Edital.

1.2. Será aceita apenas uma **ÚNICA** inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) que, uma vez formalizada, não poderá ser cancelada.

1.3. Se classificado, o candidato inscrito estará sujeito à regulamentação dos Cursos de Graduação da UFPB e Resolução específica para o qual se candidatou.

1.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

1.4.1. Acessar o site **www.ufpb.br/selecaoufpb**, das **08h00min do dia 21 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 25 de outubro de 2019;**

1.4.2. Preencher integralmente o formulário de inscrição e o número de inscrição do ENEM

que utilizará para participar do Processo Seletivo, sendo válido o resultado do ENEM realizado em 2016, 2017 ou 2018.

1.4.3. Realizar o pagamento da taxa de inscrição, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), **no valor de R\$ 85,93** (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

1.4.4. **Efetuar** o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2019;

1.4.5. Efetuado o pagamento da GRU não haverá ressarcimento.

1.4.6. **Juntamente com o formulário de inscrição, o candidato deverá anexar *on line* a seguinte documentação:**

- a) histórico acadêmico do curso que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, devidamente assinado pela autoridade competente, contendo o Componente Curricular Obrigatório ENADE Ingressante, bem como o total da carga horária exigida para a conclusão e integralização no mês vigente da inscrição.
- b) declaração da Instituição de origem, com data a partir de outubro de 2019, na forma do Anexo II, deste Edital;

1.5. Os documentos relacionados no item 1.4.6 deste Edital, bem como os requisitos da inscrição constantes no item 1.1 serão analisados pela Coordenação de Escolaridade – CODESC da Pró-Reitoria de Graduação para efeito de verificação do cumprimento às exigências de inscrição e para verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de que trata o item 3.3.2 deste Edital.

1.6. As inscrições com documentação incompleta, que não comprovem as exigências deste Edital e que não tenham realizado o pagamento da GRU no prazo, serão indeferidas.

1.7. Não será permitida a inserção de documentos ou alteração de informações após a confirmação da inscrição.

1.8. A relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.prg.ufpb.br em **18/11/2019**.

1.9. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as normas estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSEPE nº 16/2015.

1.10. É de responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o PSTV e o presente Edital. Além disso, deve-se verificar as informações constantes divulgadas no endereço eletrônico da PRG/UFPB: www.prg.ufpb.br

1.11. Após concluídas essas etapas, o candidato deverá verificar se a inscrição foi realizada com sucesso. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) não se responsabiliza por problemas no ato de realização da inscrição, bem como relativa à indisponibilidade no acesso à internet.

1.12. Depois de publicada a relação de que trata o item 1.8, os candidatos terão o prazo improrrogável de **até 02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso junto à PRG/CODESC, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br>, com processo aberto no protocolo geral da UFPB. Na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim.

1.12.1. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI - Lei 8112/90).

1.13. As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no **PSTV 2020.1**, serão de sua inteira responsabilidade.

1.14. A utilização de documento falso no cadastramento implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal.

2. Da prova de Habilidades Específicas

2.1. Os candidatos ao curso de Música – Bacharelado e Licenciatura – deverão submeter-se à prova prática a ser realizada no dia **29 de novembro de 2019**.

2.2. Os candidatos ao curso de **Música – Bacharelado** deverão submeter-se à prova prática conforme segue:

2.2.1. Para estes candidatos os instrumentos e canto oferecidos para as Práticas Interpretativas, serão os seguintes: canto, clarinete, contrabaixo, eufônio, fagote, flauta transversa, harpa, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violino, violoncelo.

2.2.2. Para estes candidatos serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecidos no Anexo III do Edital PRG/CODESC nº 39/2019.

2.2.3. Para os cursos de COMPOSIÇÃO e REGÊNCIA, os candidatos deverão realizar os exames de conhecimentos musicais específicos de cada área, de acordo com os programas estabelecidos no Anexo III do edital PRG nº 39/2019, para os respectivos cursos.

2.2.4. A nota da prova de música será obtida de acordo com o estabelecido no Anexo III deste edital.

2.3. Os candidatos ao curso de **Música – Licenciatura** deverão submeter-se à prova prática conforme segue:

2.3.1. Para estes candidatos os instrumentos (e canto) oferecidos para as práticas interpretativas são: acordeom, baixo elétrico, bandolim, canto, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo, eufônio, fagote, flauta transversa, harpa, oboé, percussão, percussão (perfil popular), piano, saxofone, saxofone (perfil popular), teclado, trombone, trompa, trompete, tuba, viola, violão, violão (perfil popular), violão sete cordas, violino, violoncelo.

2.3.2. Para estes candidatos serão exigidos os três exames da prova de conhecimento específico em música, de acordo com os programas estabelecido no Anexo IV do edital PRG/CODESC nº 39/2019.

2.3.3. A nota da prova de música será obtida de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste edital.

3. Da classificação e do cadastramento dos candidatos

3.1. A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas pelos critérios estabelecidos no item 3.3.

3.2. A classificação para as vagas oferecidas será feita, de acordo com as regras do presente edital, em consonância com o disposto na Resolução nº16/2015 do CONSEPE.

3.3. Será utilizada como critério para a classificação:

3.3.1. A média da nota do ENEM obtida pela indicação do número de inscrição conforme

item 1.4.2 deste Edital. A nota do ENEM será extraída pela CODESC do banco de dados do INEP, não sendo considerados quaisquer documentos fornecidos pelo candidato para fim de verificação da nota do ENEM.

3.3.2. Histórico Acadêmico do curso superior de graduação com Coeficiente de Rendimento Acadêmico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ou documento emitido pela Instituição de Origem com o cálculo dos conceitos revertidos em valor numérico de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

3.3.2.1. O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) será expresso com truncamento de duas casas decimais.

3.3.3. Nos casos dos candidatos dos cursos de Música, a nota final do candidato será a média aritmética entre as notas obtidas pelos critérios estabelecidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deste edital e nota da prova prática de música obtida pelos critérios estabelecidos nos Anexo III e IV deste edital.

3.4. A classificação final será em ordem decrescente da Nota Final até o limite de vagas fixado para cada curso e turno de acordo com o quadro de vagas do Anexo I deste Edital.

3.4.1. No caso de empate na disputa pela última vaga, será classificado o candidato proveniente de instituição de ensino superior pública.

3.4.2. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que apresentar a maior idade.

3.5 A divulgação do Resultado Preliminar do PSTV 2020.1, está prevista para **06 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico **www.prg.ufpb.br**.

3.5.1. Publicado o Resultado Preliminar, no site **<http://www.prg.ufpb.br>**, os candidatos terão o prazo improrrogável de até **10 (dez) dias** para interposição de recurso junto à PRG/CODESC, através de formulário disponibilizado no endereço eletrônico **<http://www.prg.ufpb.br>**, com processo aberto no protocolo geral da UFPB. Na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim.

3.5.2 **Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal (Art. 117, XI - Lei 8112/90).**

3.6 A PRG/CODESC/UFPB publicará, **por única chamada**, até o dia **20 de dezembro de 2019** a Relação Definitiva de candidatos classificados no PSTV 2020.1.

3.7 O candidato classificado no PSTV 2020.1 deverá efetuar seu cadastramento **nos dias 02, 03 e 04 de Março de 2020**, das **08h às 12h e das 14h às 16h**, na CODESC - Térreo da Reitoria da UFPB - João Pessoa.

3.8 O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento, portando **original e cópia** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral);
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior;

- g) Histórico Acadêmico do curso superior que está cursando na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, devidamente assinado pela autoridade competente, contendo o Componente Curricular Obrigatório ENADE Ingressante, bem como o total da carga horária exigida para a conclusão e integralização (o mesmo documento inserido no ato da inscrição no sistema da UFPBselecao);
- h) Declaração, da Instituição de origem, com data a partir de outubro de 2019, na forma do Anexo II, deste Edital (o mesmo documento inserido no ato da inscrição no sistema da UFPBselecao);

3.9 O candidato que não comparecer na data do cadastramento ou não apresentar toda a documentação exigida no item 3.8, perderá o direito de ocupar a vaga para o qual foi classificado.

3.10 O candidato classificado, após a realização do seu cadastramento, deverá efetuar a matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso para o qual foi classificado, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

4 Da Possibilidade de Impugnação

4.1 A partir da data da publicação do presente edital, os candidatos terão o prazo improrrogável de **até 02 (dois) dias úteis** para impugnação do mesmo.

5 Das Disposições Finais

5.1. Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos da UFPB, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação e na Coordenação de cada curso.

5.2 A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

5.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CODESC/PRG.

João Pessoa, 18 de outubro de 2019.

Profª. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

Edital Nº 39/2019 UFPB/PRG

VAGAS PARA PSTV

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA

Areia CAMPUS II	Curso / Matriz Curricular	PSTV
	AGRONOMIA - AR - BACHARELADO - MT	8
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- AREIA - BACHARELADO - MT	5
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- AREIA - LICENCIATURA - MT	2
	MEDICINA VETERINÁRIA - AREIA - BACHARELADO - MT	4
	ZOOTECNIA - AREIA - BACHARELADO - MT	5
Bananeiras CAMPUS III		
	ADMINISTRAÇÃO - CCHSA - BACHARELADO - MT	2
	AGROECOLOGIA - CCHSA - BACHARELADO - MT	2
	AGROINDÚSTRIA - CCHSA - BACHARELADO - MT	5
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA - MT	5
	PEDAGOGIA - CCHSA - LICENCIATURA - N	5
João Pessoa Campus I		
	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - MT	9
	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - N	11
	ARQUITETURA E URBANISMO - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	5
	ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO) - BACHARELADO - N	1
	ARTES VISUAIS - BACHARELADO - MT	4
	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - MT	4
	BIBLIOTECONOMIA - BACHARELADO - N	2
	BIOMEDICINA - BACHARELADO - MT	1
	BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO - MT	6
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - MT	15
	CIÊNCIAS ATUARIAIS - BACHARELADO - N	8
	CIÊNCIAS ATUARIAIS - BACHARELADO - T	12
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - MT	3
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - MT	11
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - MT	8
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - N	17
	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES - BACHARELADO - N	4
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - MT	2
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - N	2
	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO - MT	9
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA PLENA - N	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIREITO - BACHARELADO - MT	3
DIREITO - BACHARELADO - N	10
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - MT	8
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - MT	11
ENFERMAGEM - LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO - MT	10
ENGENHARIA AMBIENTAL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	10
ENGENHARIA CIVIL - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	10
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	12
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - MT	9
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - BACHARELADO - MT	6
ENGENHARIA DE MATERIAIS - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO - N	8
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	7
ENGENHARIA ELÉTRICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	13
ENGENHARIA MECÂNICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	16
ENGENHARIA QUÍMICA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	7
ESTATÍSTICA - BACHARELADO - MT	3
FARMÁCIA - FARMACEUTICO - BACHARELADO - MT	3
FILOSOFIA - BACHARELADO - N	4
FILOSOFIA - LICENCIATURA - N	5
FISIOTERAPIA - BACHARELADO - MT	8
FONOAUDIOLOGIA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	4
FÍSICA - BACHARELADO - MT	13
FÍSICA - LICENCIATURA - N	12
GEOGRAFIA - BACHARELADO - MT	8
GESTÃO PÚBLICA - BACHARELADO - T	6
HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA - T	3
HOTELARIA - BACHARELADO - MT	6
JORNALISMO - BACHARELADO - MT	5
LETRAS (LÍNGUA ESPANHOLA) - LING. ESPANHOLA - LICENCIATURA - MT	1
LETRAS (LÍNGUAS CLÁSSICAS) - LING. CLASSICAS - LICENCIATURA PLENA - N	10
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO - MT	4
MATEMÁTICA - BACHARELADO - MT	3
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - MT	3
MATEMÁTICA - LICENCIATURA PLENA - N	7
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL - BACHARELADO - MT	14
MEDICINA - OUTRO TIPO DE GRAU ACADÊMICO - MT	3
NUTRIÇÃO - BACHARELADO - MT	6
MÚSICA - BACHARELADO - MT	3
MÚSICA - LICENCIATURA - MT	2
ODONTOLOGIA - BACHARELADO - MT	6



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO DO CAMPO) - EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA - N		10
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - M		10
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - N		11
PEDAGOGIA - LICENCIATURA - T		11
PSICOLOGIA - FORMACAO DE PSICOLOGO - BACHARELADO - MT		5
PSICOPEDAGOGIA (BACH) - BACHARELADO - MT		8
QUÍMICA - BACHARELADO - MT		4
QUÍMICA - LICENCIATURA - MT		2
QUÍMICA - LICENCIATURA - N		4
QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - MT		8
RADIALISMO - BACHARELADO - MT		8
RELACIONES INTERNACIONAIS - BACHARELADO - MT		3
RELACIONES INTERNACIONAIS - BACHARELADO - N		3
RELACIONES PÚBLICAS - BACHARELADO - N		2
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - T		6
TEATRO (BACHARELADO) - BACHARELADO - MT		1
TEATRO (LICENCIATURA) - LICENCIATURA PLENA - MT		1
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - TECNOLÓGICO - T		5
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA - TECNOLÓGICO - T		6
TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO - MT		3
TRADUÇÃO - BACHARELADO - MT		5
TURISMO - BACHARELADO - N		10
Mamanguape CAMPUS IV		
	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - MT	5
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCAE - BACHARELADO - N	14
	LETRAS - CCAE - LICENCIATURA - T	5
	PEDAGOGIA - CCAE - LICENCIATURA - N	5
	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE - CCAE - BACHARELADO - N	10
Rio Tinto CAMPUS IV		
	ANTROPOLOGIA - CCAE - BACHARELADO - N	7
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CCAE - LICENCIATURA - MT	7
	DESIGN - CCAE - BACHARELADO - MT	1
	ECOLOGIA - CCAE - BACHARELADO - MT	7
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - CCAE - LICENCIATURA PLENA - N	11
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CCAE - BACHARELADO - MT	5
Santa Rita CAMPUS I		
	DIREITO - BACHARELADO - MT	7
	DIREITO - BACHARELADO - N	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSTRUIR REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR VOLUNTÁRIA – PSTV 2020.1

(A ser expedida em papel timbrado da Instituição de origem do interessado, com endereço da mesma)

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova no Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária – PSTV – 2020.1, da Universidade Federal da Paraíba, que
.....(nome do candidato) é aluno regularmente vinculado ao curso de(denominação do curso), desta Instituição de Ensino Superior, autorizado ou reconhecido (citar o documento de autorização ou reconhecimento), no qual integralizou em componentes curriculares (horas aulas)..... de um total de horas aulas do curso ao qual se encontra vinculado.

Local, data

Nome completo e assinatura do responsável pela
declaração e denominação do órgão expedidor



ANEXO III
EDITAL PRG Nº 39/2019

BACHARELADO EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou canto):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

- Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com o peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com o peso 1,6: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance de Regência, com o peso 6,0: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

- Habilitação em Composição Musical:

- a) Teoria da Música, com o peso 5,0: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, com o peso 2,5: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Portfólio Individual, com o peso 2,5: apresentação de Portfólio Individual com até 10 (dez) partituras digitalizadas de peças originais e/ou arranjos (incluindo gravações, se disponíveis) a ser entregue à banca examinadora no momento do exame de Teoria da Música.

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dia 29/11/2019

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento ou Canto e Regência) serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, e os candidatos à habilitação em Composição ao exame de Teoria da Música, ambos escritos.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência (exame prático de execução instrumental, de canto

ou de regência) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos à habilitação em Composição serão avaliados no exame de História da Música e Reconhecimento Auditivo. No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7011; 3216-7122; 3216-7123

E-mail: belmus.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópico relacionado aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático, observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático:

NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL: conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4ª linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

ESCALAS E TONALIDADES: estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediantes etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

INTERVALOS: estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou

uníssono), 2ª Menor, 2ª Maior etc.; (b) Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

ACORDES: estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

1. Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
2. Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) A leitura rítmica: a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) O solfejo falado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol, de dó na 3ª linha e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama); e.
- c) O solfejo cantado: a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

Conteúdo programático

ASPECTO RÍTMICO: tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:

- a) Emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
- c) A semicolcheia será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do

Nascimento.

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL, VOCAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACHARELADO EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental, Vocal ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto, conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovalle;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for String Bass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Morais

- b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

- 1. Leitura à primeira vista:
 - 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.
 - c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos do primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
 - 3. Executar uma peça de livre escolha*.
- * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
- 2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
- 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
- 2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
- 3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

- 1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
- 2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
- 3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

- 1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrafones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
- 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Timpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
- 3. Executar obra de livre escolha.
 - A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);

(b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES” de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING;
 - (b) Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W.FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - (b) Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - (a) Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprasch.
 - (b) Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Gallay.
 - (c) Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Gallay (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - (b) Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - (c) Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - (d) Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.

LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.

BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.

ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - (b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - (c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Geib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p. 55-57.

KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.

LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - (b) Brasileira de Edino Krieger;
 - (c) Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas. Buenos Aires: Barry, 1966.[escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]

_____. Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios). Buenos Aires: Barry, 1967.[lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36.

VILLA-LOBOS, Heitor. Cinqu prelúdios [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.

_____. Suíte populaire brésilienne [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLINO

1. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
2. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 No 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 No 4;
 - c. KREUTZER – Estudo No 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo No 8*;*Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir:
<http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>
 - b) J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.
3. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

PROGRAMAS DO EXAME DE REGÊNCIA

1. **Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical** - (similar ao item 4.4).
2. **Exame de Proficiência na Leitura de Partituras** - (similar ao item 4.5).
3. **Exame de Performance em Regência**— O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

REGÊNCIA CORAL:

1. ENCINA, J. del– *Hoy Comamos y Bebamos*(do CancionerodelPalacio)
2. BACH, J. S.- *Gloria SeidirGesungen*(da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV.618

4. BRUCKNER, A – *LocusIste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *HauptvollBlutundWunden*
 - b. *Wernur den liebenGottläßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA ORQUESTRAL:

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. daSuite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV.618
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra*(3º mov.daSuitePeerGynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileirasnº4)
5. PEIXE, C. Guerra– *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *HauptvollBlutundWunden*
 - b. *Wernur den liebenGottläßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

REGÊNCIA DE BANDA:

1. PEREIRA, J. – *OsFlagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus*, KV.618
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *SuitePernambucanade Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
 - a. *HauptvollBlutundWunden*
 - b. *Wernur den liebenGottläßt walten*
 - c. *Herzlichtutmichverlangen*
 - d. *Wachet auf, ruftuns die stimme*
 - e. *Wachauf, meinHerz, undsinge*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO MUSICAL DO BACHARELADO EM MÚSICA - PROGRAMA PARA OS EXAMES DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e

melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo – Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história (em especial a do Século XX) e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenas dissertações sobre tópicos da história da música do Século XX; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Portfólio Individual – A análise do Portfólio pela banca examinadora tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato em compor para vozes, instrumentos e/ou meios eletrônicos. O candidato deverá incluir no portfólio até 10 (dez) partituras digitalizadas (em softwares de notação) de peças originais e/ou arranjos, podendo ser incluídos: peças de câmara, peças para coro, peças orquestrais, peças eletroacústicas, trabalhos de harmonia, exercícios de contraponto, dentre outros. O candidato deverá, preferencialmente, incluir gravações (em CD) das peças e/ou trabalhos, se disponíveis.



ANEXO IV **EDITAL PRG Nº 39/2019**

LICENCIATURA EM MÚSICA

A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES:

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, com peso 2,4: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, com peso 1,6: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental ou Vocal, com peso 6,0: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dia 29/11/2019

Turno da manhã - No horário de 09h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou Vocal (exame prático de execução instrumental ou de canto) e no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Dependências do Departamento de Música e Departamento de Educação Musical – Centro de Comunicação, Turismo e Artes - CCTA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa.

Fone: (83) 3216-7916; 3216-7917.

E-mail: coordenacao.clm.ufpb@gmail.com

Documento exigido: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) Aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/tonalidades, intervalos e acordes.
- b) Domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.

- c) Grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) Conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) Percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) Capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

- 1. NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4ª linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo- bemol e bequadro; (c) notas em harmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
- 2. ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
- 3. INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1ª justa (ou uníssono), 2ª menor, 2ª maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
- 4. ACORDES:** estudo dos acordes triades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes triades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia de Aplicação

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) Entoar os exercícios de solfejo cantado num registro cômodo ou compatível com sua extensão vocal;
- b) Escolher em que clave irá realizar os exercícios de solfejo falado e cantado (de sol, de dó na 3ª linha, ou de fá na 4ª linha).

Programa do exame de proficiência na leitura de partituras

Objetivos e características do exame: este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) Leitura rítmica: leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), em que o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) Solfejo falado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol, de dó na 3ª linha e/ou de fá na 4ª linha), em que o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para ler trechos escritos na pauta (pentagrama);

- 3) Solfejo cantado: leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), em que o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. **ASPECTO RÍTMICO:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:
 - a) Emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
 - b) As figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima e a semínima pontuada;
 - c) A semicolcheia será menor figura de tempo empregada.
2. **TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO:** as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.
3. **NOTAÇÃO MUSICAL:** para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados neste Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura numa das claves mais utilizadas (de sol, de dó na 3ª linha, de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. A título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo falado) e o Método de Solfejo (1º ano) de Frederico do Nascimento.

EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU VOCAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

Metodologia do Exame

O Exame de Performance Instrumental ou Vocal tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou vocal apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou canto prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos.

No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento ou em canto (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou canto conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou canto.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou Vocal poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

PROGRAMAS DE INSTRUMENTO E CANTO

PROGRAMA DE ACORDEOM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, nas tonalidades de dó maior, mi maior ou sol maior.
 - b) Sequência de cifras (triades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados*:
 - a) A peça Feira de Mangaio (Sivuca e Glorinha Gadelha).
 - b) Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Baião, Xote e Arrasta pé.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BAIXO ELÉTRICO

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (triades e tétrades).
2. Executar item recomendado:
 - a. Interpretar a peça O Ovo (Hermeto Pascoal) *.
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE BANDOLIM

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (triades e tétrades)
2. Executar um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa em Ré maior (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba em Sol Maior (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça** de livre escolha.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CANTO

1. Vocalizar graus conjuntos e/ou arpejados, *staccato*, em tonalidades diferentes;
2. Executar uma canção de compositor brasileiro. Sugestões:
 - (a) *Cantilena*, de Alberto Nepomuceno;
 - (b) *Canção do Poeta do Século XVIII*, de Villa-Lobos;
 - (c) *Azulão*, de Jaime Ovale;
 - (d) *Balança Eu*, de José Siqueira;
 - (e) *Praieira*, de Osvaldo de Souza;
 - (f) *Tamba-tajá*, de Waldemar Henrique
3. Executar uma obra de livre escolha, em outro idioma.

PROGRAMA DE CANTO POPULAR

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica em tonalidade maior (solfejo).
2. Executar os itens recomendados:
 - a. Beradêro (Chico Cesar);
 - b. Desafinado (Tom Jobim e Milton Mendonça).
3. Executar uma canção de livre escolha*.

Obs: O candidato deve cantar de cor. O candidato pode levar, se achar necessário, um músico para acompanhá-lo na peça de livre escolha e em Desafinado. A canção Beradêro deve ser executada à capela.

PROGRAMA DE CAVAQUINHO

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) Leitura de cifras (tríades e tétrades).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Pedacinhos do Céu (Waldir Azevedo)*.
 - b) Delicado (Waldir Azevedo)
 - c) Velhos Chorões (Luciana Rabello)
3. Executar uma peça de livre escolha.
* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE CLARINETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato estaccato.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - (a) Concerto Nº. 3 de Carl STAMITZ: 1º Movimento;
 - (b) Estudos Nº. 29 e Nº. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE CONTRABAIXO

1. Um concerto completo do período clássico (1750- 1800).
2. Estudo nº 17 “Tempo di Polacca” do livro “30 Etudes for StringBass”, de Franz Simandl.
3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

PROGRAMA DE EUFÔNIO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas maiores e arpejos.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Brazilian Dance “Xaxando no Cerrado”, by Fernando Moraes
 - b) Beautiful Colorado – Joseph de Luca
 - c) Canonic Sonata Nº1 - Vivace - G. P. Telemann (1681-1767)
3. Peça de livre escolha.

Bibliografia da literatura para Eufônio:

- a) MORAIS, Fernando. Xaxando no Cerrado - Brazilian Dance.
- b) JOSEPH, T, Luca – Beautiful Colorado.
- c) TELEMANN, G. P. – Canonic Sonata Nº 1 - Vivace

PROGRAMA DE FAGOTE

1. Leitura à primeira vista:
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma escala maior.
 - b. Uma escala menor.

- c. Estudo nº 1 do Método Milde 25 estudos de Escalas e Arpejos
- d. Primeiro movimento do Concerto em Lá menor de Vivaldi.
- 3. Executar uma peça de livre escolha*.

*Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL- GAUBERT
- 2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Nº. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
 - b. Estudo Nº. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
- 3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE HARPA

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos.
- 2. Dois estudos fáceis de Pozzoli (I e/ou II), do Método GROSSI para harpa;
- 3. Uma peça de livre escolha;

PROGRAMA DE OBOÉ

- 1. Leitura à primeira vista; e execução de escalas e arpejos em duas oitavas com articulações em legato e staccato (tonalidades maiores e menores com até 3 sustenidos e bemóis).
- 2. Executar o Concerto em Ré menor para Oboé e Cordas de A. Marcello (completo).
- 3. Executar obra brasileira de livre escolha.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO

- 1. Execução de uma peça de livre escolha para 2 e/ou 4 baquetas em instrumento de teclado (barrações: Xilofone, Marimba ou Vibrafone); e/ou escalas maiores e menores – a ser definido pela banca examinadora no momento do exame.
- 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer, de John BECK;
 - (b) para Tímpanos: Timpani Solo Nº. 2, de Jack H. M. MCKENZIE;
 - (c) para Percussão múltipla*: Zeca's Dance, de Ney ROSAURO (* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô); e Canônico, de Charles Camilleri.
- 3. Executar obra de livre escolha.
 - A peça de livre escolha deve ter até 3 min. de duração.

Observações:

- (a) A Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito nº. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) A Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito nº. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

PROGRAMA DE PERCUSSÃO (PERFIL POPULAR)

- 1. Leitura à primeira vista.
- 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar no mínimo 4 (quatro) instrumentos de percussão em diferentes gêneros (ritmos) a serem escolhidos pela banca dentre os aqui mencionados: baião, arrasta-pé, xaxado, maracatu, xote, frevo, salsa, ritmos africanos, bolero, ciranda, chacarera, ijexá.
 - b. Ter conhecimento das mudanças de quantização entre os gêneros musicais, executando pelo menos 2 (dois) ritmos de quantização tercinada e 2 (dois) ritmos de quantização em semicolcheias em instrumentos a serem escolhidos pelo candidato.

- c. Tocar um “trade 4/4” (troca entre quatro compassos de levada e quatro compassos de improviso e/ou solo) em compasso 3/4, 4/4, 5/4, 7/8*.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
- * Os gêneros (ritmos) a serem tocados, ficam a critério do candidato.
- ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE PIANO

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça Nº 126 (Change of Time) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - b. Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - c. Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
 - d. Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
 - e. Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
 - f. Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
 - g. Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
 - h. Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
 - i. Suíte Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

PROGRAMA DE SAXOFONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: Escala e arpejos (legato e staccato) na tonalidade de Ré# menor, em toda a extensão do instrumento (como apresentada no método “PRECIS POUR L'ÉTUDE DES GAMMES” de GUY LACOUR.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Nº 36 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING;
 - b. Estudo Nº 40 do método QUARANTE-HUIT ÉTUDES de W. FERLING.
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE SAXOFONE (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista.
 2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Tocar uma das escalas maiores em duas oitavas (Si maior, Mi maior, Si bemol maior ou Mi bemol maior)
 - b. Tocar uma das escalas menores em duas oitavas (Ré menor, Si menor, Lá menor ou Fá# menor)
 - c. Tocar o Estudo nº 2, dos “25 Jazz Etudes” do Método Intermediate Jazz Conception for Saxophone, de Lennie Niehaus.
 3. Executar uma peça de livre escolha*.
- *Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TECLADO

1. Leitura à primeira vista de:
 - a. Peça homofônica (melodia acompanha por acordes) nas claves de Sol e Fá, contendo 8 compassos na tonalidade de Sol maior.
 - b. Sequência de cifras (tríades etétrades).
2. Executar UM dos itens abaixo listados*:
 - a. Eu e a Brisa (Johnny Alf).

- b. Garota de Ipanema (Tom Jobim Vinícius de Moraes).
 - c. Brasileirinho (Waldir Azevedo).
 - d. O Ovo (Hermeto Pascoal).
 - e. Baião (Luiz Gonzaga).
 - f. Rosa (Pixinguinha).
 - g. Autumn Leaves (Joseph Kosma).
3. Executar uma peça de livre escolha*.

* Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE TROMBONE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudo Característico Nº. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
 - b. Estudo Característico Nº. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMBONE:

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

PROGRAMA DE TROMPA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: escolher um dos estudos de escalas ou de staccato do Método de William R. Brophy – Technical Studies.
2. Executar o item recomendado:
 - a. Estudo nº 8 (Allegro) dos 60 Estudos de Koprash.
 - b. Estudo nº 9 (Allegretto Moderato) dos 22 Estudos de Galla.
 - c. Transpor para Trompa em G o exercício nº 1 do Método de Maxime Alphonse vol. I.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPA:

Technical Studies for solving special problems on the horn. William R. Brophy. Carl Fischer Inc. 1977. Boston - MA.

60 Etudes for Horn. First Edition. Leipzig: Breitkopf und Härtel, n.d. 1833.

22 Studies for Horn. J.F. Galla (Edit for John Cerminaro). International Music Company. New York – NY. 1974.

Deux Cents Études Nouvelles en Six Cahiers. 70 Études très faciles et faciles. Vol. I. Alphonse Leduc Editions Musicales. Paris – 1925.

PROGRAMA DE TROMPETE

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Estudos Nº. 4 ou Nº. 9 de S. HERING;
 - b. Estudos Nº. 1 ou Nº. 4 de R. LAURENT;
 - c. Estudos Nº. 1 ou Nº. 6 de V. BRANDT;
 - d. Estudos Característicos Nº. 1 ou Nº. 2 de J. B. ARBAN.
(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para TROMPETE:

HERING, S. *Thirty Etudes for Trumpet or Cornet*. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.
 LAURENT, S. *Vingt etudes faciles et de moyenne force* (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1 e 4.
 BRANDT, V. *Etudes for Trumpet Orchestra Etudes*. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.
 ARBAN, J. B. *Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet)*. Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

PROGRAMA DE TUBA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do método “GEIB” (p. 55-57);
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a) Tarantela (Allegro Assai) ou Estudo (Moderato), de Robert KIETZER;
 - b) Canto e Rondó, de Osvaldo Lacerda
 - c) Suíte for Tuba – Don Haddad - 2º Movimento (Andante Espressivo)
3. Executar obra de livre escolha

Bibliografia da literatura para TUBA:

GEIB, Fred. *The Beib Method for Tuba*. New York: Carl Fisher, 1941. p.55-57.
 KIETZER, Robert. *Schule für Tuba* (Teil 1: Nr.19). Frankfurt/Main: Musikverlag W. Zimmermann, p. 34 e 47.
 LACERDA, Osvaldo. *Canto e Rondó para Tuba e Piano*. Partitura autografada, 1978.

PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Carl Flesch.
2. Executar um dos itens recomendados:
 - a. Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;
 - b. Brasiliana de Edino Krieger;
 - c. Estudo (ou Capricho) Nº. 3 de Rodolphe KREUTZER;
3. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLÃO

1. a) Elementos da técnica violonística serão avaliados, preferencialmente, no repertório apresentado pelo estudante. Se necessário, a avaliação técnica poderá ser complementada com exercícios de escalas e arpejos do método de Abel Carlevaro, dentre os conteúdos recomendados na “Bibliografia da literatura para VIOLÃO”.
- b) Leitura à primeira vista de um trecho de uma peça do repertório violonístico;
2. Executar um dos cinco Prelúdios para violão de Heitor Villa-Lobos ou uma peça da Suíte popular brasileira do mesmo autor.
3. Executar obra de livre escolha.

Bibliografia da literatura para VIOLÃO:

CARLEVARO, Abel. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 1 — escalas diatónicas*. Buenos Aires: Barry, 1966. [escalas recomendadas: dó maior, lá menor, sol maior e mi menor.]
 _____. *Serie didáctica para guitarra: cuaderno n.º 2 — técnica de la mano derecha (arpeggios y ejercicios varios)*. Buenos Aires: Barry, 1967. [lições recomendadas: fórmulas de arpejos den.º 01 a 36.]
 VILLA-LOBOS, Heitor. *Cinco prelúdios* [‘Cinco prelúdios’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1954.
 _____. *Suite populaire brésilienne* [‘Suíte popular brasileira’ (para violão)]. Paris: Editions Max Eschig, 1955.

PROGRAMA DE VIOLÃO (PERFIL POPULAR)

1. Leitura à primeira vista:
 - a. Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior ou fá maior.
 - b. Leitura de cifra (tríades e tétrades).
2. Executar TODOS os itens recomendados:
 - a. Uma peça de execução melódica*.
 - b. Um arranjo de ChordMelody para a música Garota de Ipanema (Tom Jobim e Vinícius de Moraes).
 - c. Execução de acompanhamento rítmico dos seguintes gêneros: Samba, Bossa nova, Baião, Frevo, Choro.
3. Executar uma peça** de livre escolha.
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).
 - ** Peça não significa que deva estar escrita em partitura. Pode tocar uma música, utilizando uma base pré-gravada como acompanhamento (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLÃO SETE CORDAS

1. Leitura à primeira vista:
 - a) Leitura melódica nas tonalidades de dó maior, sol maior e/ou ré maior.
 - b) leitura de cifras (tríades e tétrades, em estado fundamental; primeira, segunda e terceira inversões)
2. Executar o acompanhamento (harmonia, ritmo e baixarias) de um dos itens recomendados*:
 - a) Flor Amorosa (Joaquim Antônio Callado)
 - b) Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
 - c) Receita de Samba (Jacob do Bandolim)
3. Executar uma peça de livre escolha (solo ou acompanhamento - caso o candidato deseje, pode ser uma peça para violão de 6 cordas, desde que seja executada no violão de 7 cordas)
 - * Pode ser usado playback ou um músico acompanhante (sob a responsabilidade do candidato).

PROGRAMA DE VIOLINO

2. Uma escala maior em três oitavas com arpejos (usar o sistema de Escalas de Carl Flesch).
3. a) Um estudo a escolher entre:
 - a. DONT – Estudo Op. 37 No 3;
 - b. DONT – Estudo Op. 37 No 4;
 - c. KREUTZER – Estudo No 6*;
 - d. KREUTZER – Estudo No 8*;
 - * Obs. A numeração dos estudos de Kreutzer deve obedecer àquela da edição mostrada no link a seguir:
<http://ks4.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/dc/IMSLP220638-SIBLEY1802.16770.5251-39087009905672score.pdf>
- b) J. S. BACH – Concerto Nº 1 em Lá menor para Violino e Orquestra (1º mov.).
4. Executar obra de livre escolha.

PROGRAMA DE VIOLONCELO

3. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: uma escala em quatro oitavas.
4. Executar os itens recomendados:
 - a. Prelúdio da 3ª Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach;
 - b. Um estudo de David Popper.
4. Executar obra de livre escolha.

ATENÇÃO: A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG

COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

ANEXO V

ÁREAS DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ÁREA DE TECNOLOGIA	ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS
BIOTECNOLOGIA	ARQUITETURA E URBANISMO	BIOMEDICINA	AGROECOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	ARTES VISUAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	AGROINDÚSTRIA	ANTROPOLOGIA	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES
CIÊNCIAS NATURAIS	DESIGN	ENFERMAGEM	AGRONOMIA	ARQUIVOLOGIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
ECOLOGIA	ENGENHARIA AMBIENTAL	FARMÁCIA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	BIBLIOTECONOMIA	COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
ESTATÍSTICA	ENGENHARIA CIVIL	FISIOTERAPIA	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	DANÇA
FÍSICA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	FONOAUDIOLOGIA	ZOOTECNIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FILOSOFIA
GEOGRAFIA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MEDICINA		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	HISTÓRIA
MATEMÁTICA	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	NUTRIÇÃO		CIÊNCIAS SOCIAIS	LETRAS
QUÍMICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	ODONTOLOGIA		COMUNICAÇÃO SOCIAL	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TERAPIA OCUPACIONAL		DIREITO	PEDAGOGIA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA			GASTRONOMIA	PSICOLOGIA
	ENGENHARIA ELÉTRICA			HOTELARIA	PSICOPEDAGOGIA
	ENGENHARIA MECÂNICA			JORNALISMO	MÚSICA
	ENGENHARIA QUÍMICA			RADIALISMO	SERVIÇO SOCIAL
	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			RELAÇÕES PÚBLICAS	TEATRO
	QUÍMICA INDUSTRIAL			RELACÕES INTERNACIONAIS	TRADUÇÃO
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE	
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS			GESTÃO PÚBLICA	
	TECNOL. EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA			TURISMO	